

I Waterproof Challenger

“PROVA DE ÁGUAS ABERTAS

1. Enquadramento

- a. O I Waterproof Challenger “Prova de Águas Abertas”, em São Martinho do Porto é organizado pelo Clube de Natação de Alcobaça em parceria com Câmara Municipal de Alcobaça, Junta de Freguesia de São Martinho do Porto, com o objetivo de divulgação e dinamização da natação em geral e da disciplina de águas abertas em particular.
- b. O I Waterproof Challenger “Prova de Águas Abertas” é destinada a todos federados e não federados.
- c. A arbitragem da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da ANDL.

2. Organização

- a. Clube de Natação de Alcobaça
- b. Federação Portuguesa de Natação
- c. Federação Portuguesa de Triatlo
- d. Câmara Municipal de Alcobaça,
- e. Junta de Freguesia de São Martinho do Porto

3. Apoios institucionais

- a. Associação Natação do Distrito de Leiria
- b. Bombeiros Voluntários de São Martinho do Porto
- c. Capitania do Porto da Nazaré
- d. Proteção Civil
- e. PSP
- f. GNR
- g. Clube Náutico S. Martinho do Porto
- h. Centro de Formação Desportiva de São Martinho do Porto
- i. Docapesca Portos e Lotas SA.

4. Data / Local / Programa

- a. Data : 17 de setembro 2022
- b. Local: Baía de São Martinho do Porto
- c. **Horas:**

DIA 17 DE SETEMBRO	
Abertura/fecho do Secretariado (300m)	12h00/14h00
Abertura/fecho do Secretariado (800m)	13h00/14h30
Abertura/fecho do Secretariado (1200m)	14h00/15h30
Briefing Final 300m	14h45
Início da prova 300 metros Individual	15h00
Briefing Final 800m	15h15
Início da prova 800 metros Individual	15h30
Briefing Final 1200m	16h15
Início da prova 1200 metros Individual	16h30
Cerimónia Protocolar	18h00

Falta localizar o secretariado

5. PROVAS E ESCALÕES DE PARTICIPAÇÃO

a. Participação

A prova de promoção de **300 metros** é aberta a todos os interessados, filiados ou não na Federação Portuguesa de Natação (FPN), das seguintes idades:

Categoria	Masculinos	Femininos
AA 10/11 Mas. + AA 09/10 Fem	2011 - 2012	2012 - 2013
AA 12/13 Mas. + AA 11/12 Fem	2009 - 2010	2010 - 2011
AA 14 Mas. + AA 13 Fem	2008	2009

A prova de promoção de **800 metros** é aberta a todos os interessados, filiados ou não na Federação Portuguesa de Natação (FPN), das seguintes idades:

Categoria	Masculinos	Femininos
AA 15 Masc. + AA 14/15 Fem	2007	2007 - 2008
AA16 / 17	2005 - 2006	2005 - 2006
AA 18/19	2003 - 2004	2003 - 2004
AA 20 + Velhos	2002 e mais velhos	2002 e mais velhas

Masters:

Categoria	Masculinos	Femininos
Masters A/B	1997 - 1988	1997 - 1988
Masters C/D	1989 - 1978	1989 - 1978
Masters E/F	1977 - 1968	1977 - 1968
Masters G/H	1967 - 1958	1967 - 1958
Masters I/J	1957 - 1948	1957 - 1948
Masters K/L/M	1947 e anteriores	1947 e anteriores

A prova de promoção de **1200 metros** é aberta a todos os interessados, filiados ou não na Federação Portuguesa de Natação (FPN), das seguintes idades:

Categoria	Masculinos	Femininos
AA 15 Masc. + AA 14/15 Fem	2007	2007 -2008
AA16 / 17	2005 - 2006	2005 – 2006
AA 18/19	2003 - 2004	2003 - 2004
AA 20 + Velhos	2002 e mais velhos	2002 e mais velhas

Masters:

Categoria	Masculinos	Femininos
Masters A/B	1997 - 1988	1997 - 1988
Masters C/D	1989 - 1978	1989 - 1978
Masters E/F	1977 - 1968	1977 - 1968
Masters G/H	1967 - 1958	1967 - 1958
Masters I/J	1957 – 1948	1957 – 1948
Masters K/L/M	1947 e anteriores	1947 e anteriores

6. Premiação

- Para efeitos de premiação, será concedida pela seguinte tabela de categorias e por prova (300 metros, 800 metros e 1200 metros);
- Todos os nadadores participantes receberão uma lembrança;
- Serão atribuídas medalhas aos três (3) primeiros classificados por grupo e género, de acordo com o seguinte quadro:

a. Na prova de 300

Categoria	Masculinos	Femininos
AA 10/11 Mas. + AA 09/10 Fem	2011 -2012	2012 -2013
AA 12/13 Mas. + AA 11/12 Fem	2009 - 2010	2010 - 2011
AA 14 Mas. + AA 13 Fem	2008	2009

b. Na prova de 800

Categoria	Masculinos	Femininos
AA 15 Masc. + AA 14/15 Fem	2007	2007 -2008
AA16 / 17	2005 - 2006	2005 – 2006
AA 18/19	2003 - 2004	2003 - 2004
AA 20 + Velhos	2002 e mais velhos	2002 e mais velhas
Masters A/B	1997 - 1988	1997 - 1988
Masters C/D	1989 - 1978	1989 - 1978
Masters E/F	1977 - 1968	1977 - 1968
Masters G/H	1967 - 1958	1967 - 1958
Masters I/J	1957 – 1948	1957 – 1948
Masters K/L/M	1947 e anteriores	1947 e anteriores

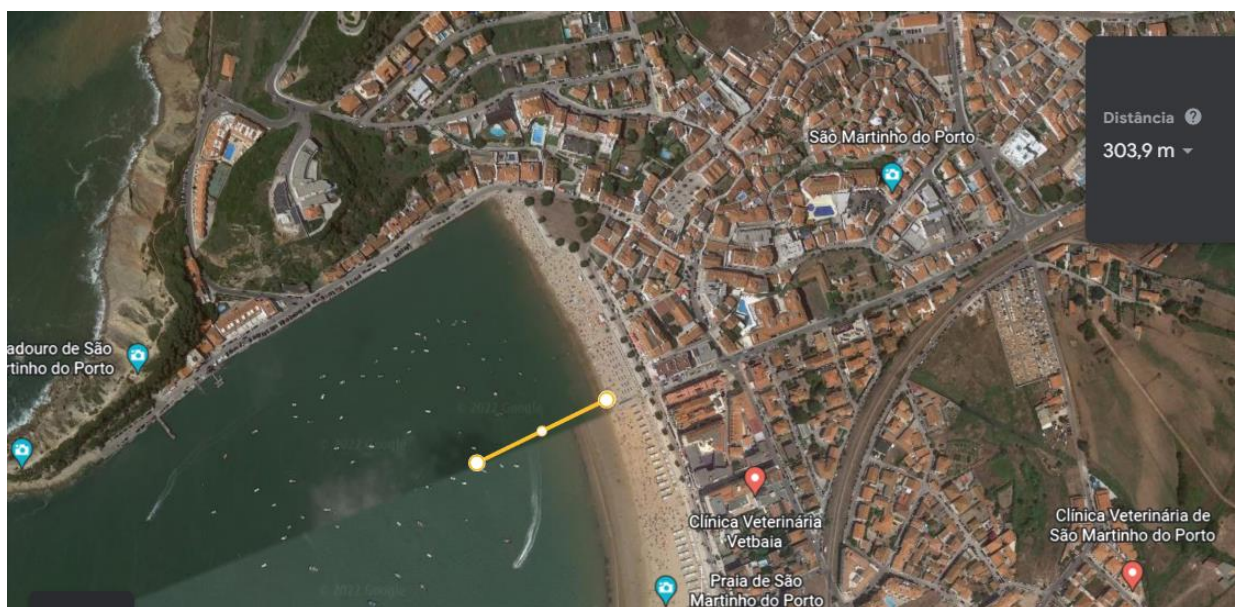
c. Na prova de 1200

Categoria	Masculinos	Femininos
AA 15 Masc. + AA 14/15 Fem	2007	2007 -2008
AA16 / 17	2005 - 2006	2005 – 2006
AA 18/19	2003 - 2004	2003 - 2004
AA 20 + Velhos	2002 e mais velhos	2002 e mais velhas
Masters A/B	1997 - 1988	1997 - 1988
Masters C/D	1989 - 1978	1989 - 1978
Masters E/F	1977 - 1968	1977 - 1968
Masters G/H	1967 - 1958	1967 - 1958
Masters I/J	1957 – 1948	1957 – 1948
Masters K/L/M	1947 e anteriores	1947 e anteriores

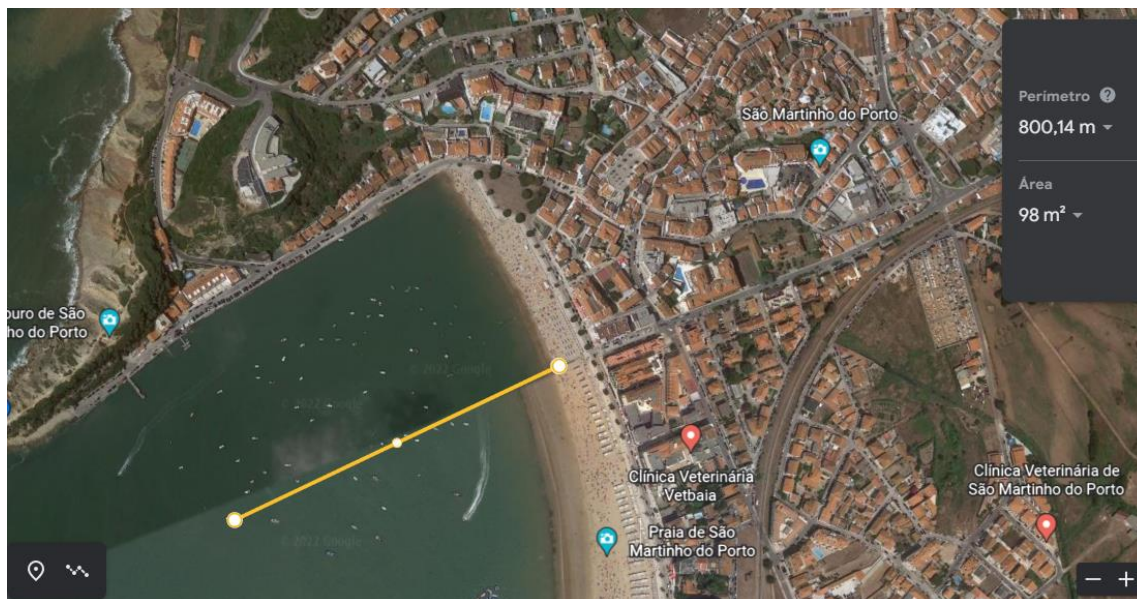
7. Percurso e Partidas

- a. A prova de 300 e 800 metros disputar-se-á num percurso **reto**, com uma extensão de 300 e 800 metros. Os nadadores deverão completar 1 (uma) volta para cumprir cada distancia.
- b. Na prova 1200 disputar-se-á num percurso triangular
- c. O percurso será realizado no sentido dos ponteiros do relógio, ficando as boias de contorno obrigatório, à direita dos nadadores;
- d. Estas boias terão obrigatoriamente que ser contornadas de acordo com o indicado, sob pena de desclassificação;
- e. A partida e a chegada serão efetuadas em terra;
- f. **Se o número de participantes o determinar serão dadas partidas por vagas**

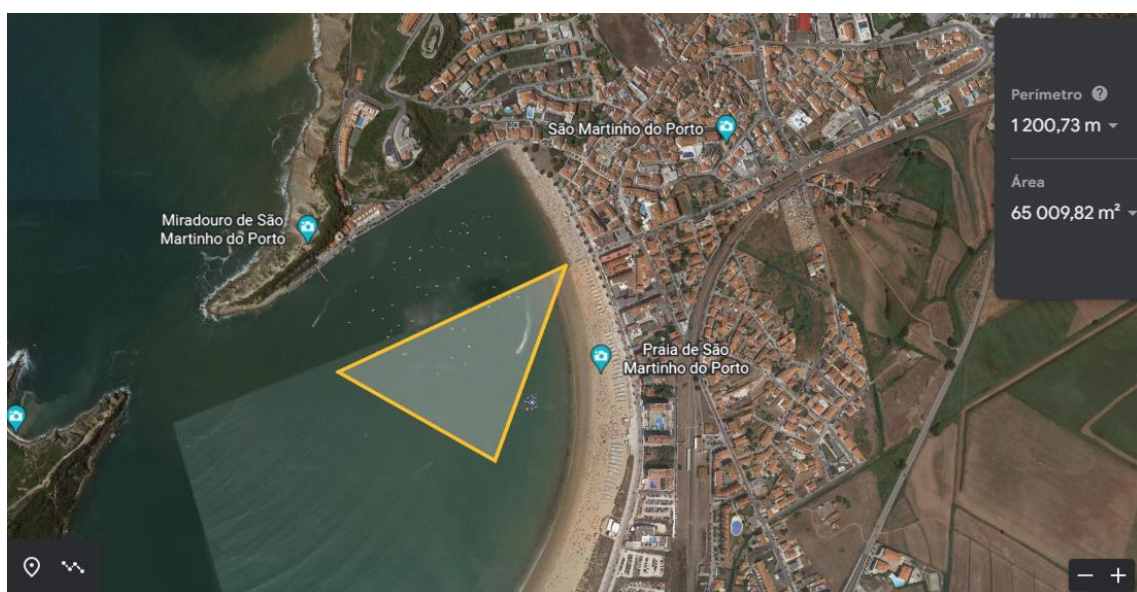
Prova 300 metros – 15h00



Prova 800 metros – 15h00



Prova 1200 metros – 16h30



Nota: os percursos apresentados poderão ser alterados no dia da prova por motivos de segurança, más condições atmosféricas, ou outros.

8. Disposições Gerais

- a) A Organização efetuará um seguro de grupo nominal;
- b) A segurança e apoio ao longo da prova serão da responsabilidade da organização e assegurada por diversas embarcações ao longo dos percursos;
- c) Para além dos barcos de apoio referidos no ponto anterior, a organização colocará ao serviço dos participantes os seguintes meios:
 - Um barco de apoio equipado com serviço de primeiros socorros e paramédicos;
 - Uma ambulância;
 - Um médico;
- d) A organização não se responsabilizará por acidentes ou danos que os participantes sofram ou venham a sofrer no decorrer da prova. De igual modo, a organização não se responsabilizará por danos ou acidentes que os participantes venham a causar no decorrer da prova, decorrentes de má conduta desportiva ou desrespeito pelas regras em vigor;
- e) A organização reserva-se o direito de impedir a participação na prova ou de recolher, durante o percurso, todos os indivíduos que não apresentem condições técnicas e físicas para terminar a prova em segurança, ou que ainda se encontrem em prova depois de já ter sido ultrapassado o tempo limite previsto;
- f) Os atletas só podem participar mediante a apresentação de um Termo de Responsabilidade (em anexo a este Regulamento);
- g) Não é admitida a inscrição do mesmo atleta em mais do que uma das provas do programa;
- h) É permitido o uso de fato isotérmico mediante a temperatura da água, mas não de quaisquer meios auxiliares de propulsão, flutuação ou respiração;
- i) Para as provas com a temperatura da água igual a 20°C ou superior não são permitidos fatos isotérmicos. Os fatos em material têxtil não podem ir além dos ombros, pescoço e tornozelos, respeitando em todos os outros requisitos as especificações dos fatos para a piscina. Para provas com temperatura igual a 18°C ou superior, e abaixo dos 20°C, o fato isotérmico é opcional.
- j) **É obrigatório quando a água se encontra a menos de 18°C, não inclusive.**

- k) A propósito destas regras, os fatos isotérmicos são fatos que produzam isolamento térmico. Os fatos isotérmicos, tanto para homem e mulher, têm de cobrir o Tronco, Costas, Ombros e Joelhos. Mas não se podem estender para além do pescoço, dos tornozelos e pulsos.
- l) Estas regras também são aplicadas aos nadadores da categoria de Masters
- m) O uso de touca é obrigatório;
- n) Os atletas serão marcados com o respetivo **número nas costas**, ombros e mãos, de acordo com o Regulamento da FINA;
- o) O Atleta que utilizar quer o apoio de embarcações, dos elementos que limitam e identificação o percurso (boias de sinalização, cordas ou outros) e outros elementos exteriores, será desclassificado;
- p) O Atleta que não efetuar todo o percurso determinado pela Organização será desclassificado;
- q) Será motivo de desclassificação se o Atleta incorrer em qualquer ato de indisciplina, antes, durante e após a Prova;
- r) As boias sinalizadoras do percurso das provas terão que ser contornadas segundo indicações dadas pela organização no briefing e mapa do percurso disponibilizado no dia e no local da prova;
- s) Todos os Atletas federados devem ser portadores do cartão de licença federativa e bilhete de identidade/cartão de cidadão;
- t) O nadador poderá ser fotografado e filmado durante o evento, podendo essas imagens ser divulgadas publicamente ou utilizadas pela organização e/ou pela Federação Portuguesa de Natação para fins promocionais.

9. INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

- a. As inscrições devem ser feitas através do Site do Clube de Natação de Alcobaça:
<https://natacaoalcobaca.com/index.php/form/inscricao-prova-de-aguas-ab>
- b. Ou através da lista onomástica em anexo, para o correio eletrónico: geral@natacaoalcobaca.com
- c. Taxas de inscrição:
 - De 1 a 31 de agosto, o valor da inscrição é de 6 Euros (seis euros);
 - De 1 a 10 de setembro, o valor da inscrição é de 10 Euros (dez euros);
 - Caso realize a inscrição no dia da prova, o valor será de 20 Euros (vinte euros);
 - Pagamento para o NIB - PT50 0045 5020 40262855982 56 – Deve ser enviado o comprovativo de pagamento junto com a inscrição.
- d. Qualquer assunto a tratar, deve ser enviado diretamente para: geral@natacaoalcobaca.com (Paulo Marques, Telm. 962415403).

As inscrições enviadas só serão consideradas válidas desde que tenha dado entrada o respetivo pagamento.

10. PROTESTOS

- a. Será, no âmbito da presente Prova, constituída uma Comissão de Apelo composta por 3 (três) membros da Organização, 1 (um) membro da Junta de Freguesia de São Martinho do Porto, 1 (um) membro da Arbitragem presente e 1 (um) representante da FPN.
- b. A esta Comissão devem ser dirigidos os protestos, por escrito, sempre antes da cerimónia de distribuição de prémios, em impresso disponibilizado pela Organização e acompanhado de uma caução de 50 €.
- c. O Júri de Apelo reunirá e deliberará de imediato, não sendo a sua decisão passível de recurso.

11. NORMAS

- a. Casos omissos no presente regulamento serão apreciados e resolvidos pela Organização da Prova e Comissão de Apelo e à luz do presente regulamento.

12. NOTAS

- a. A Organização apresentará um Manual de Procedimentos/ Plano de Contingência após parecer da Proteção Civil.

I Waterproof Challenger

“PROVA DE ÁGUAS ABERTAS

São Martinho do Porto – 17set22

Termo de Responsabilidade

Reconheço que participar em eventos desportivos desta natureza pode ser potencialmente perigoso e estou ciente de que poderão ocorrer acidentes. Declaro ser possuidor de condição física e técnica necessária à participação e conclusão da prova em que me inscrevi, nela participando de livre vontade e com total conhecimento das suas normas e obrigações daí decorrentes, responsabilizando-me pela minha participação e não imputando responsabilidades a pessoas, empresas ou entidades, envolvidas direta ou indiretamente na organização ou promoção do evento, por quaisquer danos pessoais ou materiais que venha a sofrer no decorrer da minha participação.

Dou também a minha autorização para que a entidade organizadora ou promotora do evento e a Federação Portuguesa de Natação utilizem o meu nome e a minha imagem em fotos, vídeos ou outros meios de transmissão de imagens.

O próprio (se maior de idade):

Nome: _____

Data: Data: ____/ ____/ 2022

Assinatura: _____

O (a) progenitor (a) / tutor (a) legal (se menor de idade)

Nome do atleta: _____

Assinatura do responsável: _____

Data: ____/ ____/ 2022

FICHA ONOMÁSTICA FEMININA E MASCULINA

CLUBE/ INDIVIDUAL: _____

GÉNERO FEMININO						
NOME	D.NASC	BI/ CC	LIC. N.º	300 M	800 M	1200 M

GÉNERO MASCULINO						
NOME	D.NASC	BI/ CC	LIC. N.º	300 M	800 M	1200 M

É OBRIGATÓRIO ENVIAR OS DADOS PARA FATURAÇÃO.

Cada nadador inscrito na ficha onomástica, terá que entregar obrigatoriamente o termo de responsabilidade.

A inscrição apenas será considerada válida, após a entrega do Termo de Responsabilidade.

Se o nadador for menor de idade, o Termo terá que ser assinado pelo detentor da responsabilidade parental.

Pagamento para o NIB- PT50 0045 5020 40262855982 56 – Deve ser enviado o comprovativo de pagamento junto com a inscrição.

**DADOS PARA FATURAÇÃO OBRIGATÓRIO O ENVIO
JUNTAMENTE COM A INSCRIÇÃO**

NOME INDIVIDUAL OU CLUBE	MORADA (COM CÓDIGO POSTAL)	NIF

_____ de _____ de 2022